



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

ORDEM DE SERVIÇO N.º 15/2025

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – **AUTORIZA** a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ/MF n.º **02.558.157/0001-62**, vencedora do **Pregão Eletrônico N.º 90007/2025**, a realizar os seguintes procedimentos:

CÂMPUS GRAVATAÍ/RS			
Item	Descrição	Un.	Quant
01	Serviço Móvel Pessoal (SMP) para IFSul – Campus Gravataí, com ligações ilimitadas locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), para fixo ou móvel de qualquer operadora, incluindo caixa postal, envio de SMS, roaming nacional (deslocamento), tarifa-zero local móvel-móvel (intragrupo, mesmo CNPJ), pacote de dados de 20GB. Destino Móvel, acesso a caixa postal. Uso ilimitado de Whatsapp (Independente da Franquia Contratada de Internet). Franquia de Dados estimada em 20GB no território Nacional. Fornecimento de chips (SIM Cards) para as respectivas linhas telefônicas + fornecimento de Aparelhos compatíveis com a tecnologia atual de acordo com as especificações do estudo técnico preliminar. *Câmpus Gravataí necessita do fornecimento de até 06 SmartPhones + Chips.	Mês	5
CÂMPUS LAJEADO/RS			
02	Serviço Móvel Pessoal (SMP) para IFSul – Campus Lajeado, com ligações ilimitadas locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), para fixo ou móvel de qualquer operadora, incluindo caixa postal, envio de SMS, roaming nacional (deslocamento), tarifa-zero local móvel-móvel (intragrupo, mesmo CNPJ), pacote de dados de 20GB. Destino Móvel, acesso a caixa postal. Uso ilimitado de Whatsapp (Independente da Franquia Contratada de Internet). Franquia de Dados estimada em 20GB no território Nacional. Fornecimento de chips (SIM Cards) para as respectivas linhas telefônicas + fornecimento de Aparelhos compatíveis com a tecnologia atual de acordo com as especificações do estudo técnico preliminar. *Câmpus Lajeado necessita do fornecimento de até 06 SmartPhones + Chips	Mês	3
CÂMPUS SAPIRANGA/RS			
03	Serviço Móvel Pessoal (SMP) para IFSul – Câmpus Sapiranga, com ligações ilimitadas locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), para fixo ou móvel de qualquer operadora, incluindo caixa postal, envio de SMS, roaming nacional (deslocamento), tarifa-zero local móvel-móvel (intragrupo, mesmo CNPJ), pacote de dados de 20GB. Destino Móvel, acesso a caixa postal. Uso ilimitado de Whatsapp (Independente da Franquia Contratada de Internet). Franquia de Dados estimada em 20GB no território Nacional. Fornecimento de chips (SIM Cards) para as respectivas linhas telefônicas + fornecimento de Aparelhos compatíveis com a tecnologia atual de acordo com as especificações do estudo técnico preliminar. *Câmpus Sapiranga necessita do fornecimento de até 06 SmartPhones + Chips	Mês	3
CÂMPUS NOVO HAMBURGO/RS			
04	Serviço Móvel Pessoal (SMP) para IFSul – Câmpus Novo Hamburgo, com ligações ilimitadas locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), para fixo ou móvel de qualquer operadora, incluindo caixa postal, envio de SMS, roaming nacional (deslocamento), tarifa-zero local móvel-móvel (intragrupo, mesmo CNPJ), pacote de dados de 20GB. Destino Móvel, acesso a caixa postal. Uso ilimitado de Whatsapp (Independente da Franquia Contratada de Internet). Franquia de Dados estimada em 20GB no território Nacional. Fornecimento de chips (SIM Cards) para as respectivas linhas telefônicas + fornecimento de Aparelhos compatíveis com a tecnologia atual de acordo com as especificações do estudo técnico preliminar. *Câmpus Novo Hamburgo necessita do fornecimento de até 03 SmartPhones + Chips	Mês	3

CÂMPUS SÃO LEOPOLDO/RS			
05	Serviço Móvel Pessoal (SMP) para IFSul – Câmpus São Leopoldo, com ligações ilimitadas locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), para fixo ou móvel de qualquer operadora, incluindo caixa postal, envio de SMS, roaming nacional (deslocamento), tarifa-zero local móvel-móvel (intragrupo, mesmo CNPJ), pacote de dados de 20GB. Destino Móvel, acesso a caixa postal. Uso ilimitado de Whatsapp (Independente da Franquia Contratada de Internet). Franquia de Dados estimada em 20GB no território Nacional. Fornecimento de chips (SIM Cards) para as respectivas linhas telefônicas + fornecimento de Aparelhos compatíveis com a tecnologia atual de acordo com as especificações do estudo técnico preliminar. *Câmpus São Leopoldo necessita do fornecimento de até 06 SmartPhones + Chips	Mês	3

Os referidos serviços serão executados para os **Câmpus Gravataí, Lajeado, Sapiranga, Novo Hamburgo e São Leopoldo** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, a partir de **01/10/2025**, de acordo com o Processo n.º **23163.001607.2025-14**, conforme o **Edital do Pregão Eletrônico N.º 90007/2025** e, ainda, do que está estabelecido no **Contrato n.º 15/2025**.

Pelotas, 4 de setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado

IF-DEGES - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE ADMINISTRATIVO

(Assinado eletronicamente)

Marco Antônio da Silva Vaz

GR-DEAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

(Assinado eletronicamente)

Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos

SG-DEAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

(Assinado eletronicamente)

Graziele de Almeida

LJ-DEAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

(Assinado eletronicamente)

Mauro Castro Martin

NH-COAP - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

(Assinado eletronicamente)

Richard Silva Martins

PORTARIA Nº 1752, DE 7 DE JULHO DE 2025

CÂMPUS SÃO LEOPOLDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marco Antonio da Silva Vaz**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - GR-DEAP, em 04/09/2025 17:12:31.
- **Graziele de Almeida**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - LJ-DEAP, em 04/09/2025 17:36:57.
- **Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - SG-DEAP, em 04/09/2025 17:46:14.
- **Isis Born Machado**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - IF-DEGES, em 04/09/2025 13:42:59.
- **Mauro Castro Martin**, COORDENADOR(A) - FG0002 - NH-COAP, em 04/09/2025 13:49:16.
- **Richard Silva Martins**, COORDENADOR(A) - FUC0001 - NH-CTM, em 05/09/2025 11:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366029

Código de Autenticação: ad6f79e5ee

